

COPEL - Licitações

De: Heitor Oliveira Cortez
Enviado em: quarta-feira, 10 de setembro de 2025 20:20
Para: COPEL - Licitações
Cc: Fernando Rodrigues Ferreira; Marcos Vinícius Azevedo da Costa; Luis Henrique Forchesatto; Marcus Vinícius da Silva Amaral; Gleison Carneiro Gomes; Alexandre Coelho Batista Junior
Assunto: RE: Parecer Técnico - PE 90097/2025 - Grupos 1 e 2 - GP

Prezados colegas da COPEL, boa noite.

Encaminhamos abaixo a análise da documentação enviada pela licitante GP EMISSÃO INSTÂNTANEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Proposta Comercial

A proposta comercial menciona "contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços". Menciona ainda que os equipamentos ofertados são novos, lacrados e em linha de fabricação. Contudo, ao verificar no site da Xerox um dos equipamentos ofertados, a Xerox C405, verificou-se que esta impressora consta como *no longer sold as new*. (<https://www.xerox.com/en-us/office/multifunction-printers/versalink-c405>). Pede-se que a licitante esclareça.

Mesmo se tratando de equipamentos usados, o que é permitido pelo edital, observa-se, a partir da análise da diferença de preços entre os dez primeiros colocados, uma discrepância relevante entre as propostas da primeira e das demais colocadas. Nesse sentido, visando mitigar riscos quanto à execução contratual, faz-se necessário que a licitante apresente a referida planilha de composição de custos.

Capacidade Técnica

O atestado de capacidade técnica apresentado no documento "Atestado - Marinha 2020.pdf" preenche integralmente os requisitos editalícios:

	Mínimo exigido em edital	Comprovado no atestado
Equipamentos	385 (50% do total)	1.654
Impressões	525.000 (50% do total)	8.277.883

Sustentabilidade

Para ambos os grupos, apesar da menção ao decreto 7.404/2010, revogado pelo Decreto 10.936/2022, não foi encontrada dentre os atestados a carta responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, citando especificamente o atendimento da Lei nº 12.305/2010, conforme exige a CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE do edital.

Requisitos Técnicos dos equipamentos e softwares

SOFTWARE

Com relação ao software apresentado, NDD 360, verificou-se que a solução ofertada corresponde a um modelo de Software as a Service (SaaS), no qual toda a infraestrutura tecnológica (servidores, banco de dados e demais componentes) permanece hospedada em ambiente de nuvem.

Entretanto, conforme estabelecido no edital do certame, o objeto licitado corresponde especificamente à disponibilização de software on premise, ou seja, a solução deve ser instalada e executada em infraestrutura local, sob responsabilidade direta do Senado.

Assim, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), não é possível acolher proposta que se afaste das especificações técnicas expressamente previstas no edital.

Dessa forma, a solução de software apresentada encontra-se em desconformidade com o objeto licitado, motivo pelo qual não poderá ser considerada para fins de comprovação neste certame.

EQUIPAMENTOS

No caso dos equipamentos, para os itens abaixo, não foi possível encontrar as comprovações abaixo. Dessa forma, solicita-se que a licitante se manifeste.

GRUPO 1

Equipamento Item 1		
Requisito	Apresentado pela licitante	OBS
Compatibilidade com Sistemas Operacionais: MS-Windows 11 ou superior (32 e 64 bits) e Linux (32 e 64 bits)	Windows 7, 8, 8.1, 10	Requisito inferior ao edital. Item pendente de comprovação.

Equipamento Item 2		
Requisito	Apresentado pela licitante	OBS
Resolução mínima da impressão: 600x600 dpi		Comprovação não encontrada. Item pendente de comprovação.
Protocolo de rede TCP/IP v4 mínimo SNMP v2c ou superior		Versão de SNMP não encontrada. Item pendente de comprovação.
Certificação EnergyStar: Sim		Comprovação não encontrada. Item pendente de comprovação.

Equipamento Item 3		
Requisito	Apresentado pela licitante	OBS
Compatibilidade com Sistemas Operacionais: MS-Windows 11 ou superior (32 e 64 bits) e Linux (32 e 64 bits)	Windows 7, 8, 8.1, 10	Requisito inferior ao edital. Item pendente de comprovação.

Equipamento Item 4		
Requisito	Apresentado pela licitante	OBS

Compatibilidade com Sistemas Operacionais: MS-Windows 11 ou superior (32 e 64 bits) e Linux (32 e 64 bits)	Windows 7, 8, 8.1, 10	Requisito inferior ao edital. Item pendente de comprovação.
--	-----------------------	---

GRUPO 2

Equipamento Item 7		
Requisito	Apresentado pela licitante	OBS
Protocolo de rede TCP/IP v4 mínimo SNMP v2c ou superior		Comprovação não encontrada. Item pendente de comprovação.
Compatibilidade com Sistemas Operacionais: MS-Windows 11 ou superior (32 e 64 bits) e Linux (32 e 64 bits)	Windows 7, 8, 8.1, 10	Requisito inferior ao edital. Item pendente de comprovação.
1.3.4.1. Digitalização via rede para desktops e storage utilizado pelo SF, através do protocolo SMB 2.0 e posterior;		Comprovação não encontrada. Item pendente de comprovação.
1.3.4.2. Digitalização para e-mail. O e-mail deverá ser informado utilizando o teclado na tela touch screen.		Comprovação não encontrada. Item pendente de comprovação.
1.3.1. Deve ser possível fazer login nos equipamentos utilizando as interfaces de leitura dos cartões de aproximação. Estas deverão funcionar perfeitamente com cartões do padrão HID.		Comprovação não encontrada. Item pendente de comprovação.

Heitor Oliveira Cortez

Coordenação de Atendimento de Tecnologia – COATEN

Prodasen

Telefone: + 55 (61) 3303-2355

